SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2516

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Tomada de Preços nº 00018/2019**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUCÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA JOAQUIM MERÊNCIO BARROSO), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1041247 - 85/2017**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - R$ 95.155,40 -

Cabaceiras - PB, 08 de Janeiro de 2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D74912FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB (RUA JOAQUIM MERÊNCIO BARROSO), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1041247 - 85/2017**. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 00018/2019**. DOTAÇÃO: Órgão: 02.801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Natureza de Despesa: 15.451.1003.1015 - Implantação de Pavimentação em paralelepípedo e asfáltica. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 Obras e Instalações Fonte de Recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº 1041247-85/2017. VIGÊNCIA: até 08/01/2021.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07501/2019 - 08.01.20 - **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - R$ 95.155,40.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E1DC452A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 181, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de pleno domínio, parte de Imóvel situado na zona urbana do Distrito Ribeira deste Município.

O Prefeito do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para os fins de Desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de até R$ 500,00 (quinhentos reais), parte de um terreno, medindo 15,5 metros de largura, por 56 metros de cumprimento, totalizando uma área total de 868m² (oitocentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação em anexo, situado na zona urbana do Distrito Ribeira deste município, pertencente ao Espólio do Sr. Arnoud Pereira Duarte.
Art. 2ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma Academia de Saúde na zona urbana do Distrito Ribeira deste município, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Participação do Município - FPM.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DA0C7AC9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2019

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição - PB, para o exercício de 2020.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00077/2019, que objetiva: Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição - PB, para o exercício de 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSÉ NILTON DOS SANTOS.
CPF: 675375964-68.
Valor: R$ 36.000,00.
- LUCIVÂNIA VIRGULINO DA COSTA.
CPF: 082903134-03.
Valor: R$ 36.000,00.
- MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA.
CPF: 077967434-08.
Valor: R$ 36.000,00.

Conceição - PB, 06 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2B8057A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2019

1.0 - DO OBJETIVO
Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição - PB, para o exercício de 2020.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Conceição: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS; 10.302.1012.2038 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS; 10.301.1012.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS; 10.301.1012.2085 - COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.0 - DO PRAZO
O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 12 (doze) meses

4.0 - DO REAJUSTE
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO
Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:
JOSÉ NILTON DOS SANTOS - Valor: R$ 36.000,00;
LUCIVÂNIA VIRGULINO DA COSTA - Valor: R$ 36.000,00;
MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA - Valor: R$ 36.000,00.

Conceição - PB, 26 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D11F88D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2019

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos e Biscoitos) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00078/2019, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos e Biscoitos) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME.
CNPJ: 08.957.961/0001-09.
Valor: R$ 77.800,00.

Conceição - PB, 06 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CDD36154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos e Biscoitos) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2045 - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM); 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2077 - Manutenção do Programa Mais Médicos; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Eventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Diariamente

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME - Valor: R$ 77.800,00.

Conceição - PB, 23 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4D84E720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2019

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos) destinados as escolas da zona Rural do Município de Conceição - PB, para o exercício 2020.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00079/2019, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos) destinados as escolas da zona Rural do Município de Conceição - PB, para o exercício 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499.
CNPJ: 13.172.170/0001-03.
Valor: R$ 58.400,00.

Conceição - PB, 06 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4FFA0364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6ABC06D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de material odontológico para atender a secretaria de saúde do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 09 de Janeiro de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1228FDD9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00077/2019, que objetiva: Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição - PB, para o exercício de 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JOSÉ NILTON DOS SANTOS.
CPF: 675375964-68.
Valor: R$ 36.000,00.
- LUCIVÂNIA VIRGULINO DA COSTA.
CPF: 082903134-03.
Valor: R$ 36.000,00.
- MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA.
CPF: 077967434-08.
Valor: R$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:26E2F215

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para fornecimento de refeições prontas destinadas a diversas secretarias, órgãos e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Conceição - PB, para o exercício de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS; 10.302.1012.2038 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUS; 10.301.1012.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS; 10.301.1012.2085 - COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO SUS COM O FUS; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17701/2019 - 08.01.20 - JOSÉ NILTON DOS SANTOS - R$ 36.000,00; CT Nº 17702/2019 - 08.01.20 - LUCIVÂNIA VIRGULINO DA COSTA - R$ 36.000,00; CT Nº 17703/2019 - 08.01.20 - MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA - R$ 36.000,00.

Conceição - PB, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AAEA16E2

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00078/2019, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos e Biscoitos) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME.
CNPJ: 08.957.961/0001-09.
Valor: R$ 77.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:73A73C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos e Biscoitos) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2045 - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM); 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2077 - Manutenção do Programa Mais Médicos; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Eventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17801/2019 - 08.01.20 - PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME - R$ 77.800,00.

Conceição - PB, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:679A97F0

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 07 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00079/2019, que objetiva: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos) destinados as escolas da zona Rural do Município de Conceição - PB, para o exercício 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499.

CNPJ: 13.172.170/0001-03.

Valor: R$ 58.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FC29D818

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos) destinados as escolas da zona Rural do Município de Conceição - PB, para o exercício 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2019.
DOTAÇÃO: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17901/2019 - 08.01.20 - IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499 - R$ 58.400,00.

Conceição - PB, 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B0DE6E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2020

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal n° 365/2003, alterada pela Lei 484/2013, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Conceição, nas conformidades do resultado do processo de escolha:

Titulares:

I – Saliomária Rodrigues de Sousa

CPF: 072.579.904-84

II – Francisca Suderly de Lacerda Sousa
CPF: 025.527.574-99

III – Lucicleide Firme de Oliveira
CPF: 087.453.634-04

IV – João Cléverton Xavier de Lacerda Junior
CPF: 095.993.344-18

V – Cicero Xavier da Silva
CPF: 059.219.604-62

Suplentes:

I – Maria Dilma Soares de Oliveira
II – Carlos Eduardo Acácio Cordeiro
III – Josivânia Pereira
IV– Francisco Inácio Diniz
V – José Nivaldo de Lacerda

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de quatro anos, permitida uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Conceição/PB, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:578EB026

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 004/2020, de 02.01.2020, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada na Avenida Balduíno Guedes, 770 – Centro, no dia **22.01.2020 às 09h00min** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br, bem como após o cadastramento do Aviso de Licitação junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do link https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5DBB34B6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 004/2020, de 02.01.2020, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada na Avenida Balduíno Guedes, 770 – Centro, no dia **22.01.2020 às 14h00min (horário local)** para **Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br, bem como após o cadastramento do Aviso de Licitação junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do link https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Junco do Seridó-PB, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2761EBB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 22/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 09 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:524902B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 22/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 09 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E400681E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

OBJETO: Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Água Branca - PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 22/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 09 de janeiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A2B84FCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A499365E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas SECRETARIA DE SAÚDE e SEC.AÇÃO SOCIAL, CID. E HABITAÇÃO deste município visando atender a população em situação de vulnerabilidade Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A8AF1A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 11:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO INFECTANTE DO MUNICIPIO DE ALHANDRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3B8CFAD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 13:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalar, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Munícipio de Alhandra-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 09 de Janeiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C8B37B97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 08 de Janeiro de 2020, página 10, onde lê-se "Contratação de serviços de locação de veículo destinado a manutenção das atividades do município de Bernardino Batista/PB, conforme termo de referência...". Leia-se "Contratação de serviços de locação de veículo destinado a limpeza pública no município de Bernardino Batista/PB, conforme termo de referência...".

Bernardino Batista - PB, 09 de Janeiro de 2020

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F09E0378

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 01/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 01/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **RADSON DOS SANTOS LEITE – ME/COPLAN CONTABILIDADE E PALNEJAMENTO**, CNPJ: 11.850.289/0001-54.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 01/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de que somado ao valor do contrato originário de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 01/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 09 de janeiro de 2020, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EEF06354

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 119.700,00.

Cajazeirinhas - PB, 27 de Dezembro de 2019

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:178CDE9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 119.700,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:D0AEB5DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº **12.541.735/0001-00.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Convênio n.º 837657/2016/FUNASA/PMC e orçamentários do Município de Catingueira – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 18 544 1006 **1029 CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA – ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 219.896,53 (Duzentos e Dezenove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 07/01/2020 à 07/01/2021

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 07 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:64C76A65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 55/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ DALMI SOARES – MEI.
CNPJ Nº 33.098.308/0001-06
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA DA GUANABARA, 57 A, CEP: 59.330-000 CENTRO – JURIPIRANGA – PB.
REPRESENTANTE: JOSÉ DALMI SOARES
CPF Nº 010.890.494-63
RG Nº 2576030 SSP/PB
VALOR TOTAL: R$ 16.960,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Sessenta Reais).
VALOR MENSAL R$ 2.120,00 (Dois mil e cento e vinte reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica predial (prédios públicos) e iluminação de praças da zona urbana e rural do município de JURIPIRANGA-PB.
PRAZO: 08 (oito) meses a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 08/09/2020.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:514DFF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica predial (prédios públicos) e iluminação de praças da zona urbana e rural do município de JURIPIRANGA-PB**,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ DALMI SOARES – MEI.
CNPJ Nº 33.098.308/0001-06
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA DA GUANABARA, 57 A, CEP: 59.330-000, CENTRO – JURIPIRANGA – PB.
REPRESENTANTE: JOSÉ DALMI SOARES
CPF Nº 010.890.494-63
RG Nº 2576030 SSP/PB
VALOR TOTAL: R$ 16.960,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Sessenta Reais).
VALOR MENSAL R$ 2.120,00 (Dois mil e cento e vinte reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C5D2AD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 52/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 06.117.821/0001-99
OBJETO**:** Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: 48.913,91(quarenta e oito mil e Novecentos e treze reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da assinatura
PERÍODO: 09/01/2020 a 08/03/2020

Juripiranga, 09 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D35D65B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 53/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 06.117.821/0001-99
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.552,74 (Trinta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
PERÍODO: 09/01/2020 a 08/03/2020

Juripiranga, 09 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:73E8D3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga., o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.117.821/0001-99
ENDEREÇO: Rodovia PE, KM 20 – S/N – Vila Ibiranga – Itambé - PE
VALOR TOTAL: 48.913,91(quarenta e oito mil e Novecentos e treze reais e noventa e um centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:12FA04F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, de forma emergencial, por um período de 02 (dois) meses, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.117.821/0001-99
ENDEREÇO: Rodovia PE, KM 20 – S/N – Vila Ibiranga – Itambé - PE
VALOR TOTAL: R$ 30.552,74 (Trinta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9272EBA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 39/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 40/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:44C6CE85

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 002 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 44/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 08 de Janeiro de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:F85C22A4

GABINETE DA PREFEITA
AVISO EXT INEX 04 2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa na área de advocacia para prestar assessoria jurídica ao Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00062/2019 - 20.12.19 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:C40A6C77

GABINETE DA PREFEITA
AVISO EXT INEX 005 2019

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um profissional no setor de contabilidade Pública, para prestar assessoria contábil a Prefeitura Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro:FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00063/2019 - 20.12.19 - ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA - R$ 54.000,00

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:D15BA539

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RAT INEX 004 2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019, que objetiva: Contratação de uma empresa na área de advocacia para prestar asssessoria jurídica ao Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 72.000,00.

Logradouro - PB, 20 de Dezembro de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:C1B8EF70

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RAT INEX 0052019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, que objetiva: Contratação de um proficional no setor de contabilidade Pública, para prestar assessoria contábil a Prefeitura Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA - R$ 54.000,00.

Logradouro - PB, 20 de Dezembro de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:287E9A1E

GABINETE DA PREFEITA
PUBL TA CT 043 2019

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para conserto e troca de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de Logradouro como também aos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00043/2019 - Josinaldo Henrique Vieira-mei - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.12.19

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:64B0373E

GABINETE DA PREFEITA
PUBL TA CT 0482019

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para confecção/reparação de portões de ferros e outros dos diversos locais públicos do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00048/2019 - Rodrigo de Lima Oliviera - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.12.19

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:9A9C8D3A

GABINETE DA PREFEITA
PUBL HOMOL TP 004 2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural deste Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERTICAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R$ 674.165,59.

Logradouro - PB, 06 de Janeiro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:542178DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O **Ver. ELIAS ANGELINO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal no Art. 41, XI, e o Regimento Interno no Art. 147, Item I, letra h, C/C Projeto de Resolução n° 009/2016, faz saber que o Plenário da Casa Edson da Silva Meira em Sessão Legislativa Ordinária, ocorrida no dia 08/10/2019, **APROVOU** e a Câmara Municipal de Massaranduba **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. FICAM APROVADAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, ACATANDO O PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA **(PARECER PPL – TC 00277/18)**, BEM COMO O **ACÓRDÃO APL-TC 00833/18** TODOS DO **PROCESSO TC N° 04651/16**de responsabilidade da **Sra JOANA D`ARC DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, PB, 23de Outubro de 2019.

Publique-se,

ELIAS ANGELINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS
Vice-Presidente

LENILTON BARBOZA DE LIMA
1°secretário

JOSÉ VANDERLEI LOURENÇO
2° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Massaranduba, em 23 de Outubro de 2019 e Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico do Município de Massaranduba - Estado da Paraíba, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:6109CA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, NA QUALIDADE DE PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. INCLUÍDAS AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLAUDEMIR ALVES DESOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Elias Angelino dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba – Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o **Acórdão APL TC – 0027/2019 e o Parecer PPL-TC 00009/2019 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, relativos à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Massaranduba-PB, correspondente ao exercício financeiro de 2017, julgam-se regulares as contas da gestão do Sr. Paulo Fracinette de Oliveira e as contas do gestor do fundo municipal de saúdede responsabilidade do Sr. Claudemir Alves deSouza, diante do exame dos fatos, documentos e provas constantes nos autos do **Processo TC Nº 05682/18.**

CONSIDERANDO que na forma regimentalfora emitido Parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de n° 002/2019, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2017, por terem sido consideradas regulares administrativamente, inclusive demonstrando o comprometimento do atual gestor com a coisa pública, nesse viés a

Comissão concordoucom os termos do **PARECER PPL-TC 00009/2019** e o **ACÓRDÃO APL TC – 0027/2019**, opinando pela aprovação das contas da prefeitura municipal de Massaranduba, no exercício financeiro de 2017 sob responsabilidade do Sr. Paulo Fracinette de Oliveira e as contas do gestor do fundo municipal de saúde de responsabilidade do Sr. Claudemir Alves de Souza.

CONSIDERANDO por fim, que, após terem sido observados todos os prazos eregular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada a apreciação do plenário o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que na sessão realizada no dia 26 de Novembro de 2019, OPINOU PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 SOB RESPONSABILIDADE DO SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E AS CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLAUDEMIR ALVES DESOUZA.

FAÇO SABER que a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal no Art. 41, XI, e o Regimento Interno no Art. 147, Item I, letra h, C/C Projeto de Resolução n° 009/2016, faz saber que o Plenário da Casa Edson da Silva Meira em Sessão Legislativa Ordinária, ocorrida no dia 26/11/2019, **APROVOU E A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Ficam **APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, SOB RESPONSABILIDADE DO SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E AS CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLAUDEMIR ALVES DESOUZA,** diante do exame dos fatos, documentos e provas constantes nos autos do **PROCESSO TC Nº 05682/18.**

Art.2º-EsteDecretoLegislativoentraráemvigornadatadesuapublicação

DêCiência,Publique-se,Intime-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, PB, 20de Dezembrode 2019.

ELIAS ANGELINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS
Vice-Presidente

LENILTON BARBOSA DE LIMA
1ª Secretário

JOSÉ VANDERLEI LOURENÇO
2ª Secretário

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:501F58E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2019 DE 10.09.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de contratação de uma empresa especializada em construção civil para ampliação da Escola Municipal Cônego José Vital Ribeiro Bessa, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00083/2019, que fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de vencimento que é 08/01/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 240 (duzentos e quarenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Comipa Engenharia e Incorporações LTDA
OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A **07/01/2020**

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FBBFC308

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente, Convênio da Ação Social, Saúde 15%, Educação 25%.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 10.834,20

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:B7CFB222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SUS e SAUDE 15%:elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00002/2020 - 02.01.20 - JOAQUIM LEANDRO DA SILVA FARMACIA - R$ 100.000,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:BEB44435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, MDE, SAUDE 15%, CONVENIOS e FEP.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00008/2020 - 02.01.20 - ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R$ 22.368,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:6927EAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SUS, Saúde 15%, MDE, FNDE, FNAS e Convênios.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00011/2020 - 03.01.20 - PROJECTO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 21.639,00

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:99DA91AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, FUNDEB 40, SAUDE 15 e SUS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00013/2020 - 03.01.20 - ADELADIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME - R$ 26.134,50.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:32DEA546

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 15:45 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição parcelada de Material Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 09 de Janeiro de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C2AFDCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Requalificação de Praça e Construção de Quadra com Alambrado, por período de 04 (quatro) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 09 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E40D8E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 15:45 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 09 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:77F26E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Walkyria Santos) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA Serviços e Produtos Musical EIRELI - R$ 35.000,00.

Ouro Velho - PB, 09 de Janeiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C0E25984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Walkyria Santos) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 09/01/2020.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:51CBCD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Walkyria Santos) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Diretoria Municipal de Cultura Festa de Emancipação Dotação prevista no QDD2020. VIGÊNCIA: até 09/01/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00001/2020 - 09.01.20 - IOA Serviços e Produtos Musical EIRELI - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:DBC5E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Brasas do Forró) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R$ 30.000,00.

Ouro Velho - PB, 09 de Janeiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1F8FC187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Brasas do Forró) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 09/01/2020.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E0E5ADD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Brasas do Forró) na Comemoração das Festividades de Emancipação Política, durante o dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Diretoria Municipal de Cultura Festa de Emancipação Dotação prevista no QDD2020. VIGÊNCIA: até 09/01/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00002/2020 - 09.01.20 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1AF01F9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **EDILEUDA MARIA DE LIMA** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 10/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8F5EE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSINAILSON DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 10/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD1BFCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 10/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0CF2969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **EMERSON DE LUCENA SILVA** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 10/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B61C1C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **CÉLIA EMANUELLY DANTAS ARAÚJO** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 10/01/2020 a 10/01/2024, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 10 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D711143

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0273/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA UBS DO BAIRRO NOVA VIDA
CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 02.349.757/0001-10
MOTIVO: Aditivo de Valor
VIGENCIA DO ADITIVO: permanece a do contrato original.
VALOR: DE R$ 165.697,37(Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) **PARA** R$ 195.071,39 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: "b", I do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Pombal, 02 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C9C34143

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 087/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 072.990.974-35
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: DE 01/01/2020 A 01/11/2020
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I e II da Lei 8.666/93.
VALOR: De R$ 18.720,00 (Dezoito Mil Setecentos e Vinte Reais).

ONDE SE LÊ: Pombal 26 de Dezembro de 2019.
LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal 30 de Dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:64F1D67F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço, em reunião que ocorreu no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de janeiro de 2020 às 09h00min, cujo o Objetivo: Aquisição uma máquina tipo escavadeira hidráulica (NOVA) sobre esteira rolante, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 09 de Janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C2A732CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 22 de janeiro de 2020 às 09h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS**. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 09 de janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D3031A68

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0053/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- OSEAS MARTINS FERREIRA.
CNPJ: 09.344.201/0004-23.
Valor: R$ 1.319.395,60.

Pombal - PB, 06 de Janeiro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2A7A559A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O Pregoeiro do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa para a apresentação da amostra no respectivo item: - VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, lote: **01.** A amostra deverá ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs dentro de 20 (vinte) dias acompanhado do LAUDOS TÉCNICO emitido por órgão acreditado com selo do INMETRO para comprovar a compatibilidade do produto ofertado com as exigências do edital, conforme dispõe o item 4.1 do Termo de Referência do Edital.

Pombal-PB, 09 de Janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:9FD4FA0E

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

Pombal - PB, 07 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- OSEAS MARTINS FERREIRA.
CNPJ: 09.344.201/0004-23.
Valor: R$ 1.319.395,60.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F8BE68DE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 003/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). **CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Cadastro e Controle Social**, **Símbolo DAI**, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3E6810BB

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 004/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA**, no cargo público em comissão de **Administradora do Posto de Identificação**, Símbolo OFG, vinculado à Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5DF9C1DC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 005/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **LAYSE ROANA FORMIGA MOURA**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão de Cadastro e Controle Social**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BEFC5188

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019 DO PREGÃO 026/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: Marco Túlio Montenegro Dias, CPF: 036.186.444-26. **Valor:** percentual de comissão descrito no § único do art. 24.º do Decreto 21.981/32**. Objeto:** Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. **Vigência:** 01 (um) ano.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Marco Túlio Montenegro Dias (pela contratada)

Princesa Isabel - PB, 14 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:16EF056D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI Nº 010/2020**, de ADESÃO à **ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP FNDE Nº 11/2019**, do **PROCESSO FNDE Nº 23034.039293/2019-41,** cujo objeto é Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srtª. **ADRIANA CECCONELLO**, portador(a) da carteira de identidade n° 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF n° 608.499.080-00, com o valor a seguir: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 2: **R$ 193.632,00 (Cento noventa e três mil, seiscentos trinta e dois reais).** Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 06 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:64DE5D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 229/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E, CNPJ: 30.082.076/0001-74. **Valor:** R$ 2.286,27 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelos itens: 5 e 7. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00015/2019. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sra. Edna Carla Barbosa Alves (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 11 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C04DE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 230/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00. **Valor:** R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), pelo item 4. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 015/2019. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sr. Juliana Deodato Nunes (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:612C9F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 231/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** EDILANE DA COSTA CARVALHO, CNPJ: 12.710.916/0001-14. **Valor:** R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) pelos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00015/2019. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01 (um) ano. PARTES **Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Romualdo Xavier Pontes (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A64B7353

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura.
O Pregoeiro Oficial convoca o comparecimento da seguinte empresa: **ANDERSON GONÇALVES DA COSTA**, para a fase de lances verbais, que será realizado no **dia 16 de janeiro de 2020 às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 291-2222.

Rio Tinto - PB, 09 de janeiro de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:5FDBD295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução e conclusão dos serviços de pavimentação das Ruas Projetada 03, Projetada 04 e conclusão da Rua Beira Rio na comunidade Beira Rio e Rua de Salema e Travessa Salema na comunidade de Salema, localizada na Zona Urbana desse município, conforme Contrato de Repasse n.° 821277/2015/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 08 de Janeiro de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:F7D2DADC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos de A à Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 09 de Janeiro de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:06B3D95F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento

das necessidades das secretarias do município de Santa Cecília-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 09 de Janeiro de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:77CD6D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 13:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços do transporte escolar de alunos da zona rural e da sede do Município e vice e versa nos turnos da manhã, tarde e noite. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 09 de Janeiro de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:37D0A6D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.
A comissão de licitação do Município de São Domingos torna público aos interessados que a empresa IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA interpôs recurso administrativo, em 09/01/2020, contra a decisão da comissão de licitação em face de sua desclassificação no procedimento de chamamento público nº 02/2019, tendo como objeto o Credenciamento de profissionais para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, destinadas ao Programa de Saúde Bucal do município de São Domingos/PB. Abre-se prazo, a partir desta data, aos interessados para impugnação, nos termos do § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos, 09 de janeiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:E1CAD515

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00033/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaGENTIL DE ASSIS FILHO, com endereço na Rua Monoel Gadelha Filho, 131 - Gato Preto - Sousa - PB, CNPJ nº 03.680.271/0001-23, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00033/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:5C33C0D0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00039/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaPAULO SUELIO PEREIRA NICACIO, com endereço na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 02.575.103/0001-05, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00039/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:990681AC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10050/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaBIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA, com endereço na RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMEDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00050/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:72284BCC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30050/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaLIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, com endereço na R RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99 - CONJUNTO GAMA - ICO - CE, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00050/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:95F42440

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10051/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaDIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço na RUA EPIFANIO SOBREIRA, 21 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 04.064.641/0001-60, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00051/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:405294DC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20051/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaFARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA, com endereço na RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00051/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:5A26C38E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30051/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaIN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com endereço na RUA ADOLFO MANTOVANI, 232 - RESIDENCIAL FLORIDA - RIBEIRAO PRETO - SP, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00051/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B5184587

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40051/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com endereço na RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00051/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:33280211

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00052/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaSUPERMERCADOS MAIA LTDA, com endereço na RUA DOS ROQUES, 58 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 14.725.556/0001-50, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00052/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:846C2822

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20053/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaSUPERMERCADOS MAIA LTDA, com endereço na RUA DOS ROQUES, 58 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 14.725.556/0001-50, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00053/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:4266051E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10053/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaADEMILTON NOGUEIRA, com endereço na RUA ANTONIO KENVI GOMES PEREIRA, 108 - VIDA NOVA - POMBAL - PB, CNPJ nº 08.856.937/0001-75, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00053/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:20D23C96

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10054/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaCIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com endereço na RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 - ALECRIM - NATAL - RN, CNPJ nº 40.787.152/0001-09, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00054/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:8FF54ADF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20054/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaDROGARIA POPULAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com endereço na RUA SEVERINO JERÔNIMO CARVALHO, 37 - CENTRO - MARIZÓPOLIS - PB, CNPJ nº 30.115.628/0001-01, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00054/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F9034AE4

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10055/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaCIRUFARMA COMERCIAL LTDA, com endereço na RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 - ALECRIM - NATAL - RN, CNPJ nº 40.787.152/0001-09, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa

ao Pregão Presencial SRP nº00055/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:DC6CB069

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20055/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaCIRURGICA MONTEBELLO LTDA, com endereço na RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00055/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:CBB9ABFB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30055/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaDROGAFONTE LTDA, com endereço na RUA BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00055/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:88DE48C0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40055/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaPHARMAPLUS LTDA, com endereço na RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00055/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:9C2AA22E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10056/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos convoca a empresaMARIA AUXILIADORA FERREIRA VIEIRA, com endereço na RUA JOAQUIM QUEIROGA DE ASSIS, 47 - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB, CNPJ nº 19.340.911/0001-96, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00056/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Domingos, 06 de janeiro de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:BE961FD6

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 212.850,00; POSTO GAVEL LTDA - ME - R$ 228.500,00.

São Domingos - PB, 03 de Janeiro de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:1B0320C0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2019. DOTAÇÃO: 20.100-GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 - MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.300-SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 - MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2029 - MANUTENÇÃO DE DEMAIS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.100-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMENTAL 20.800-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÍBLICOS 20900.15.451.1054.2107 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 20900.15.451.2002.2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.26.782.1054.2039 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00005/2020 - 03.01.20 - MARINGÁ POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 212.850,00; CT Nº 00006/2020 - 03.01.20 - POSTO GAVEL LTDA - ME - R$ 228.500,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:8E4D860B

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2019, que objetiva: Contratação de serviços de protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEATRIZ BEZERRA SILVA - R$ 26.400,00.

São Domingos - PB, 03 de Janeiro de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2417CC3A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2019

OBJETO: Contratação de serviços de protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2019. DOTAÇÃO: 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.302.1011.2110 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 03/01/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00007/2020 - 03.01.20 - BEATRIZ BEZERRA SILVA - R$ 26.400,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:238407E0

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R$ 75.020,00.

São Domingos - PB, 03 de Janeiro de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:29A9BD45

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2019. DOTAÇÃO: 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2096 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2097 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.365.1061.2094 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 20600.12.365.1061.2095 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.366.1061.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2098 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 20600.12.367.1061.2113 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 20600.12.367.1061.2115 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE 20600.13.392.1040.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE

20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00008/2020 - 03.01.20 - PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R$ 75.020,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:1C7CB13A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

Ref. Processo Licitatório nº 001/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Assunto: **Contratação direta para aquisição e instalação de luminárias de LED tipo pétala para rede de iluminação pública**

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **GILVANIA DA SILVA DUTRA 05233335441** (CNPJ nº 20.469.790/0001-66), com a importância global de **R$ 4.508,88** (quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição e instalação de luminárias de LED tipo pétala para rede de iluminação pública**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:39F08A12

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DAS AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – DISPENSA Nº 001/2020

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – DISPENSA Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: GILVANIA DA SILVA DUTRA 05233335441 (CNPJ nº 20.469.790/0001-66); OBJETO: aquisição e instalação de luminárias de LED tipo pétala para rede de iluminação pública; PRAZO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO: em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra/ Ordem de Execução de Serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 - MAN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; VALOR GLOBAL: R$ 4.508,88 (quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, I da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BB7C5F5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2019, que objetiva: Execução dos serviços de construção de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, na Zona Rural deste Município - Unidade de Barra de Antas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 02 de Janeiro de 2020

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F422B7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES PARA ATUAREM NA DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO ANOS A CONTAR JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SAPÉ/PB, em exercício, Sr. **Flávio Roberto Malheiro Feliciano**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância as Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal 0638/92 e 1.186/15, e Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeia:
Art. 1º - Fica nomeado os Conselheiros Tutelares Titulares com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município, composto pelos membros abaixo relacionados:

LIDIANE MENDES DA SILVA
MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
MARIA DO DESTERRO FERREIRA SERAFIM
Art. 2º - Como Conselheiros Suplentes:

ANA TEREZA DO NASCIMENTO

JOSÉ RICARDO MIRANDA RAIMUNDO
EVANDRO GALDINO DA SILVA
ANTONIO FERNANDO DA CUNHA NETO

Art. 3º Os suplentes só serão remunerados caso venha assumir a vacância deixada por algum titular seja para férias, motivo de saúde, falecimento ou afastamento designado pela justiça.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de janeiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:05C3BD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO ANOS A CONTAR JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal 0638/92 e 1.186/15, e Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **LIDIANE MENDES DA SILVA,** para o exercício de Conselheiro Tutelar com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de janeiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7F077357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO ANOS A CONTAR JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal 0638/92 e 1.186/15, e Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA HELENA SILVA DE SOUZA,** para o exercício de Conselheiro Tutelar com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de janeiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BBC6BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO ANOS A CONTAR JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal 0638/92 e 1.186/15, e Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA,** para o exercício de Conselheiro Tutelar com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de janeiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C533A294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA O CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO ANOS A CONTAR JANEIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal 0638/92 e 1.186/15, e Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DO DESTERRO FERREIRA SERAFIM,** para o exercício de Conselheiro Tutelar com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 10 de janeiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIRO FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:495971E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Lei Municipal de nº 810/2019, de 19 de agosto de 2019
RESOLVE:
Art. 1º- nomear o Servidor**MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA**, no cargo "***ad nutum***" de**Contador**, símbolo CC-CMVS-7, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 01 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:7D2C1350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de Outubro de 2019;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada em 14 de Outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455.
Resolve:
Art. 1º Nomear Cassiana Avelino Ouriques para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3F4A8C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de Outubro de 2019;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada em 14 de Outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455.
Resolve:
Art. 1º Nomear Irabiana Valencio de Lima para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F4FA17B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de Outubro de 2019;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada em 14 de Outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455.
Resolve:
Art. 1º Nomear Janieide Costa Guimarães para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A967EAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de Outubro de 2019;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada em 14 de Outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455.

Resolve:
Art. 1º Nomear Maria das Neves Cordeiro Pereira para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:9EB17385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 06 de Outubro de 2019;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicada em 14 de Outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição 2455.
Resolve:
Art. 1º Nomear Reginaldo Brito de Farias para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 10 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F359F0D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
017/2020

PORTARIA nº. 017/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 09 de Janeiro de 2020.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 09 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:
MARCOS AURÉLIO DE QUEIROGA no período de 09/01/2020 A 07/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:275FAE8A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2019

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Pão Francês						
PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME	KG	4000	10,00	40.000,00	1	
2 - Salgados diversos (coxinha, pastel, empadinha e outros)						
PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME	KG	300	22,00	6.600,00	1	
3 - Bolos diversos						
PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME	KG	1300	14,50	18.850,00	1	
4 - Biscoitos doce e salgados						
PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME	KG	1300	9,50	12.350,00	1	

Conceição - PB, 23 de Dezembro de 2019.

RESULTADO FINAL:

- PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - ME.
CNPJ: 08.957.961/0001-09.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 77.800,00.

_____
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

_____
OSVALDO CIRILO FERREIRA

_____
JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:23A8D4FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2019

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Pão Francês						
IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499	KG	3000	10,00	30.000,00	1	
2 - Salgados diversos (coxinha, pastel, empadinha e outros)						
IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499	KG	200	22,00	4.400,00	1	
3 - Bolos diversos						
IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499	KG	1000	14,50	14.500,00	1	
4 - Biscoitos doce e salgados						
IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499	KG	1000	9,50	9.500,00	1	

Conceição - PB, 23 de Dezembro de 2019.

RESULTADO FINAL:
- IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499.
CNPJ: 13.172.170/0001-03.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 58.400,00.

_____
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

_____
OSVALDO CIRILO FERREIRA

_____
JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:78F6F952

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VISTA, para exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R$ 33.620.131,00 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte mil, centro e trinta e um reais)**, e fixa a Despesa em igual valor.
Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	28.711.096	**85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.330.440	4
Receita Patrimonial	333.257	1
Transferências Correntes	27.004.399	80
Outras Receitas Correntes	43.000	1
Receitas de Capital	**4.482.969**	**12**
Transferências de Capital	4.482.969	12
Deduções da Receita Corrente	**3.148.282**	**8**
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.148.282	8
Total:	30.045.783	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	30.045.783	89

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	**2.142.803**	**6**
Receitas de Contribuições	2.137.745	5
Receita Patrimonial	2.137.745	1
Outras Receitas Correntes	5.058	0
Total:	3.574.548	2
3-Intra-Orçamentário:	1.431.545	4
4-Total Geral da Administração Indireta:	3.574.548	16
Total Geral da Receita (2+4):	33.620.131	
DESPESAS DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA		

DESPESAS CORRENTES	**24.816.399**	**74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.083.083	46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.733.316	28
DESPESAS DE CAPITAL	**7.244.742**	**20**
INVESTIMENTOS	7.010.742	20
INVERSÕES FINANCEIRAS	156.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.000	0
Reserva de Contingência	**157.898**	**0**
Reserva de Contingência	157.898	0
Total:	32.219.039	
1-Intra-Orçamentário:	711.724	3
2-Total Geral da Administração Direta:	32.219.039	95
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**479.440**	**2**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.560	2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.880	0
DESPESAS DE CAPITAL	**20.800**	**0**
INVESTIMENTOS	10.400	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.400	0
Reserva do RPPS	**900.852**	**3**
Reserva do RPPS	900.852	3
Total:	1.401.092	
3-Intra-Orçamentário:	5.200	0
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.401.092	5
Total Geral da Despesa (2+4):	33.620.131	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal de Vereadores	1.245.120	3
02.010	Gabinete do Prefeito	920.653	3
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	1.830.959	5
02.030	Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos	11.457.923	33
02.040	Secretaria de Saúde	6.874.780	22
02.050	Secretaria de Assistência Social	2.176.002	6
02.060	Secretaria de Serviços Urbanos	4.855.755	13
02.070	Secretaria de Serviços Rurais	2.586.381	10
02.080	Secretaria Munic. de Planej. e Desenv. Econômico	113.568	1
02.990	Reserva de Contingência	157.898	0
Total:		32.219.039	
1-Intra-Orçamentário:		711.724	3
2-Total Geral da Administração Direta:		32.219.039	95

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.100	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores	1.401.092	
3 – Intra Orçamentária:		5.200	0
4 – Total Geral da Administração Indireta		1.401.092	5
2-Total Geral da Despesa (2+ 4)		32.620.131	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 1.058.750,00 (Um Milhão, Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Liquida, conforme determina a Resolução 43, de 21 de Setembro de 2001 do Senado Federal, combinados com a Lei Complementar nº 101/2000.

II - Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 20,00 %, (Vinte Por Cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal n
º 4.320/64.
§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 43, da Lei Federal n
º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 108 da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de Fevereiro de 1971.", como também transferir ou remanejar dotações de uma categorias econômica de programação para outra.

§ 2º - As Operações de Crédito do Inciso I, e o aumento percentual do limite fixado no Inciso II, deste Artigo, só poderão ser realizados por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

III. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6745D8E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2019
Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.
- LICITANTE VENCEDOR: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366, SN - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, neste ato representado por Thiago Araruna Lucena, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Áurea Dias de Almeida, 90, Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF nº 064.810.034-07, Carteira de Identidade nº 2.960.721 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	DIESEL S10	SETTA	Litro	35000	3,99	139.650,00
TOTAL						139.650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00020/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00020/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00020/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00020/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 139.650,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00020/2019, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00020/2019.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00020/2019.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000020/2019, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00020/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

_____
REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA

TESTEMUNHA 1: _____
TESTEMUNHA 2: _____

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5BE4C42C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2019

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de grade aradora, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREGISTA DE MEDIC. E PROD. VETER. EIRELI - RUA JOÃO VITAL GUEDES, 166 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 27.636.436/0001-28, neste ato representado por Stefenes Garcia Colaco Barros, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Praça João Pessoa, 392, Centro - Juazeirinho - PB, CPF nº 020.750.854-20, Carteira de Identidade nº 1714229 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GRADE ARADORA - CONTROLE REMOTO - MOD ATCR 16X28X6MM KLR		Und	1	26.650,00	26.650,00
TOTAL						26.650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00021/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00021/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00021/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00021/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 26.650,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00021/2019, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00021/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00021/2019.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000021/2019, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00021/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

_____
AGRO SHOP COMÉRCIO VAREGISTA DE MEDIC. E PROD. VETER. EIRELI

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:D6156161

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA